

## RESOLUÇÃO N.º 003/2011 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido extraordinariamente no dia 25 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições regimentais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Solicitar aos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS a criação de correio eletrônico próprio para facilitar a comunicação e o processo de orientação e acompanhamento pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR e Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

**Art. 2º** – Os correios eletrônicos dos Conselhos Municipais de Assistência Social deverão ser informados ao CEAS/PR por meio do correio eletrônico: ceas@setp.pr.gov.br.

**Art. 3º** - Essa publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de fevereiro de 2011



**Nicéia Brandão Lemes**  
Presidente do CEAS/PR